

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005; considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993 e o Decreto Estadual Nº 870, de 04/10/2013;
RESOLVE: Designar os servidores para acompanhamento e fiscalização dos contratos conforme abaixo relacionados:

CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ/ MF Nº04.189.9090/0001-90) Aquisição de Serviço de Replicação Cloud – CTR 36/2017	Cleiton Costa Brito MAT. 57196200/3
ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ/ MF Nº04.189.9090/0001-90) Aquisição de Segurança de Serviço Segurança de Informação – CTR 20/2017	Cleiton Costa Brito MAT. 57196200/3
ATLANTA RENT A CAR LTDA-ME 01135.910/0001-44- locação veículo presidência	Zeneide Aparecida Silva de Almeida MAT.5831598/6
GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI-ME 15.422.901/0001-49- locação de veículos	Zeneide Aparecida Silva de Almeida MAT.5831598/6
GUARD SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF Nº24.726.596/0001-70	Cleiton Costa Brito MAT. 57196200/3
RCVR DE OLIVEIRA LTDA EPP	Maria de Nazaré Mendes de Souza MAT.5088534/1
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A 03.506.307/0001-57	Maria de Nazaré Mendes de Souza MAT.5088534/1
STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA-EPP (Eletrista). PROC. Nº 03/2017, CTR 09/2017	Carla Adriana Dinelli de Aquino MAT.5946149/1
STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMERCIO LTDA-EPP PROC. Nº 203/2017, CTR 033/2017	Carla Adriana Dinelli de Aquino MAT.5946149/1
A.A. J. LOURENÇO & CIA LTDA (CNPJ:05.619.593/0001-92) CTR 030/2017	Carla Adriana Dinelli de Aquino MAT.5946149/1
KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI	Maria de Nazaré Mendes de Souza MAT.5088534/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 627711

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/769436, de 08/02/2021;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora Maria de Nazaré Rodrigues de Souza, Id Funcional nº 8086095/1, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Secretário de Diretoria, lotada na Procuradoria Jurídica, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender despesas de pronto pagamento rotineiros da Procuradoria Jurídica, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339039	R\$ 1.000,00

II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 12 de fevereiro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 627634

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 – IFG - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019
Contrato Administrativo: 002/2020
Processo: 2019/629505
Data da Assinatura: 03/02/2021
Vigência: 03/02/2021 a 02/08/2021.

Exercício: 2021
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 02/2020 pelo período de 06 (seis) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93. Repactuação referente ao período de Janeiro a 02 de Fevereiro/2021.
O custo global deste Termo Aditivo é de R\$ 155.646,39 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).
Contratado: empresa ERICA E.G. LIMA SERVICOS DE MAO DE OBRA EIRELI, com sede na Trav. Angustura, nº 3563, bairro Marco, CEP: 66.093-041, Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.362.299/0001-52, neste ato representado por ERICA ESTER GONÇALVES LIMA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2021.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 627393

EXTRATO DE CONTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
Termo de Adesão à Proposta Bloomberg
Acordo nº 2925850 e Conta 30176755
Processo: 2017/99018
Data da Assinatura: 11/02/2021
Vigência: 01/04/2021 a 31/03/2022
Exercício: 2021 e 2022
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato de adesão à proposta Bloomberg acordo nº 2925850 pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Contratada: BLOOMBERG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 74.232.679/0001-80, com sede na cidade e Lexington Avenue, nº 10022, Nova York/NY.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 627394

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
PORTARIA RET RE Nº 379 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA EM ATENDIMENTO À DILIGÊNCIA DO TCE - PROCESSO Nº 544747/2019-TCE e PROCESSO Nº 2020/930541-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais; Considerando diligência processual do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Ofício nº 202001839/SEGER-TCE);
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria RE nº 3734, de 20/12/2018, que reformou “ex ofício” JORGE BRAZÃO BORGES, Mat. 3376656/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, excluindo a parcela de Auxílio Moradia e a respectiva fundamentação legal, passando a constar: art. 106, inciso I, alínea “c” da Lei nº 5.251/1985; art. 48, inciso II, da Constituição Estadual de 1989; artigo 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, inciso I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “A” do Decreto nº 1.461/1981; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei Estadual nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II do Decreto nº 4.439/1986; art. 99, §5º, da Lei Estadual nº 4.491/1973; Processo nº 0026457-92.2011/8.14.0301 (sub judice); recebendo os proventos mensais de R\$ 7.694,14 (sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), assim constituídos:

Soldo	1.082,50
Gratificação de Habilitação do Policial Militar – 40%	433,00
Gratificação de Localidade Especial – 40%	433,00
Indenização de Tropa – 10%	108,25
Gratificação de Risco de Vida	1.082,50
Gratificação de Serviço Ativo	324,75
Representação por Graduação	378,88
Gratificação de Interiorização	541,25
Gratificação Tempo de Serviço Militar – 30%	1.315,24
Auxílio Invalidez	890,57
Adicional de Inatividade – 35%	1.994,78
Total de Proventos	8.584,71

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/04/2010, data em que o militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada.
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Iltón Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 627405